



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06 / 07 / 21

DECRETO Nº. 980, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada atribuída ao servidor Público municipal por meio do Decreto nº 086/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Função Gratificada atribuída por meio do Decreto Municipal nº 086, de 09 de janeiro de 2.021, ao servidor público municipal **RONEI JUSTIMIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Frentista/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal